



Edital

N.º 119

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 13 de outubro de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à necessidade de movimentação de embarcações, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito na rua dos Marítimos, dia 15 de outubro, das 10:00h às 12:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de outubro de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo